



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Portaria nº 557/2020  
DE 13 DE março DE 2020

Concede licença para tratamento da  
própria saúde à servidora  
comissionada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do  
disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e  
208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Maria dos Anjos Pereira  
dos Santos, ocupante do cargo Chefe do setor de acompanhamento de  
manifestações da ouvidoria de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares  
do Ministério Público do Estado de Sergipe, 15 (quinze) dias de licença para  
tratamento da própria saúde, no período de 05 de março a 19 de março de 2020,  
conforme atestado médico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data,  
produzindo seus efeitos a partir de 05 de março a 19 de março de 2020,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 18/03/2020, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o  
número do expediente: **20.27.0229.0001244/2020-75**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 18/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001244/2020-75**.